



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.:478/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 25/11/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.:4067/2020

PROCESSO Nº.:293/2020

Dispensa por Limite Nº.: 36/2020

EMPENHO CONTABIL Nº :/

Fornecedor :10571VITAL POLICLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S
Endereço :337
Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ :10.680.008/0001-08

Órgão :FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MEDICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AUTO JUDICIAL Nº 0803846-65.2018.8.12.0029. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 8096-2020. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "B" - LEI FEDERAL 14.065/2020".

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339039500000	7108

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	29059	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	UN	1,0	130,0000	130,00

VALOR TOTAL R\$ 130,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativade Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativade Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

062

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 478/2020.

PROCESSO Nº 293/2020

DISPENSA POR LIMITE Nº 036/2020

EMPRESA: VITAL POLICLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS S/S CNPJ Nº:
10.680.008/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MEDICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AUTO JUDICIAL Nº 08038446-65.2018.8.12.0029 SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA “B”- LEI 14.065/2020.

Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 202341/2020

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosineide B da Silva Touro	604-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

~~088~~

063

objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 25 / 11 / 2020


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
MAT. 6265-0


ROSINEIDE B DA SILVA TOURO.
MAT. 604-1


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

(cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento Legal: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinar: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas n.º 005/2017, pela contratante e a Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela contratada.

Navirai (MS), 22 de outubro de 2020.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2020

CONTRATO: 294/2020 – **PROCESSO:** 357/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 231/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

P RAZO DE VIGÊNCIA : 28/10/20 a 31/12/20

VALOR TOTAL : R\$ 14.155,00 (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO:

10.01.00.10.302.0504.2.019.33.90.39.50.00.00 (R 7114) e 10.01.00.10.302.0504.2.019.33.90.39.50.00.00 (R 7114)

ASSINAM: Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e RAQUEL DOS SANTOS SILVA ROCHA (pela contratada), Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Cristina de Oliveira Pereira (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/20.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2020

CONTRATO: 300/2020

PROCESSO: 318/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 202/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA 02920314165

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPÉÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS

P RAZO DE VIGÊNCIA : 30/10/20 a 31/12/20

VALOR TOTAL : R\$ 1.562,20 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00 10.01.00 10.302.0504 2.035 (R.1096).

ASSINAM: Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e ANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA (pela contratada), Danilo Dias Pereira e Elaine Messias de Assis de Arruda (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/20.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 478/2.020

Dispensa por Limite

PROCESSO: 293 / 2.020 – **Dispensa por Limite :** 36 / 2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MÉDICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AUTO JUDICIAL Nº 0803846-65.2018.8.12.0029. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 8096-2020. ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "B" - LEI FEDERAL 14.065/2020.

EMPRESA VENCEDORA: VITAL POLICLINICA DE ESPECIALIDADE MEDICAS S/S

CNPJ: 10.680.008/0001-08

Itens: 1

Valor: R\$ 130,00(cento e trinta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.511.2133.90.3950. 00.00 (R7108)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 25/11/20

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2020

PROCESSO N.º 283/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2020.

A Prefeitura Municipal de Navirai – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação do **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 033/2020**. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**. Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira / Portaria nº. 212/2020. Navirai – MS, 25 de novembro de 2020.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 143/2020

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.
SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias a servidora MARISE TIEMI KODAMA, servidora efetiva desta Casa de Leis, lotada no cargo de Técnico Legislativo-Administrativa, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, e de 05 a 19 de julho de 2021, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 144/2020

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias a servidora SILVANA BARBOSA DOS SANTOS DE ANDRADE, servidora efetiva desta Casa de Leis, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 14 a 18 de dezembro do corrente ano, e de 06 a 20 de janeiro de 2021, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentação a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA